

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001 /2023/SESI/MS - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE SESI/MS.

O SESI/MS – Serviço Social da Indústria do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Av. Afonso Pena, 1206, bairro Amambaí – 3º Andar, Casa da Indústria, Campo Grande/MS, torna-se público, para conhecimento dos interessados que o **SESI/MS**, receberá, por meio eletrônico, no email: gerenciaexecutiva@sesims.com.br.

As inscrições de Pessoas Jurídicas interessadas no fornecimento de uniforme escolar, conforme Fichas Técnicas adotadas pelo SESI/MS (Anexo I), visando ao atendimento dos estudantes matriculados na Rede escolar.

1 – DO OBJETO DO EDITAL

- 1.1 O presente e Edital visa credenciar as sociedades empresárias interessadas em fornecer uniforme escolar, conforme Fichas Técnicas previsto no Anexo I deste Edital, para atendimento dos estudantes matriculados na Rede de ensino SESI/MS, nas cidades de Aparecida do Taboado, Campo Grande, Corumbá, Dourados, Maracaju, Naviraí e Três Lagoas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 1.2 O fornecimento destina-se aos estudantes matriculados nas Unidades Educacionais do SESI/MS.
- 1.3 O credenciamento tratado neste Edital, de acordo com a necessidade representada pela demanda dos estudantes, terá caráter não exclusivo, não pressupondo a aquisição ou a contratação de serviços.
- 1.4 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos

ANEXO I – FICHAS TÉCNICAS

ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO III – TERMO DE DECLARAÇÃO FATOS SUPERVENIENTES

ANEXO IV – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ANEXO V - CONTRATO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

ANEXO VI - CARTA DE RECUSA

ANEXO VII - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão, por meio eletrônico, através do e-mail: gerenciaexecutiva@sesims.com.br, exclusivamente em dias úteis.

O requerimento deverá ser preenchido e enviado no endereço eletrônico: através do e-mail: gerenciaexecutiva@sesims.com.br com assunto CREDENCIAMENTO 001/2023 – Fornecimento Uniforme Escolar.

2.2. No ato da inscrição, deverão ser, obrigatoriamente, anexados os documentos relacionados no item 7.2 com suas vigências em dia e enviados no e-mail conforme item 2.1.

2.3. A amostra física de todos os uniformes escolares deverão ser entregues conforme fichas técnicas, nos endereços a seguir, conforme a localidade da prestação do serviço:

Escola SESI Campo Grande

Av. Afonso Pena, 1114 Bairro Amambaí (dentro da FATEC Senai)

CEP: 7905-901 – Campo Grande – MS

A/C: Diretora Escolar

Nome: Rosângela Madruga dos Santos Colaço

Tel. (67) 3365-7861/3384-5044 / 9 9109-6978

Escola SESI Maracaju

Rua Alcides Vieira de Matos, S/N – Centro

CEP: 79150-000 – Maracaju – MS

A/C: Diretor Escolar (MRJ)

Nome: Marcel Giordano Jeffery

Telefone do setor: (67) 3458-5400 / (67) 9 9102 6950

7.1.1. Os documentos deverão ser em formato PDF, cópias, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), emitidos pela Internet, desde que em perfeitas condições de legibilidade e entendimento, a ser enviado por e-mail.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigência e alterações e documento probatório do quadro societário ou da diretoria em exercício, todos registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, salvo exceções legais, no caso de Sociedade Civil;

b) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no site da receita federal, no endereço: www.receita.fazenda.gov.br/;

c) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida no site da receita federal, no endereço: www.receita.fazenda.gov.br/;

d) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão Tributária, emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado MS, no endereço: www.sefaz.ms.gov.br/, ou equivalente;

e) Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da Certidão de Débito, emitida pela Secretaria Municipal de Receita, no endereço: www.pmcg.ms.gov.br/, ou equivalente;

f) Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal com relação ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida no site da Caixa, no endereço: www.caixa.gov.br;

g) Termo de declaração Fatos supervenientes (Anexo III);

h) Atestado de Capacidade Técnica (Anexo IV);

i) A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acima, impedirá o credenciamento, observada a natureza do estabelecimento.

13. DOS RECURSOS

13.1. Do resultado de não aprovação da proposta de credenciamento, ou no caso de descredenciamento caberá recurso, por escrito ao SESI DR/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da negativa de recusa do credenciamento ou do ato que descredenciar.

13.2. Os recursos devem ser dirigidos à **Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento da Gerência de Educação**, por meio do e-mail: gerenciaexecutiva@sesims.com.br.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. A participação neste credenciamento implica na aceitação irrevogável de todas as normas constantes do presente edital;

14.2. Ao SESI/DR-MS é assegurado o direito de revogar em qualquer fase, a qualquer tempo, por conveniência Técnica, Jurídica ou Administrativa o presente Credenciamento, a critério da Administração Superior do SESI/DR-MS sem que caiba as CREDENCIADAS, o direito de reclamação;

14.3. O SESI/DR-MS poderá, a qualquer tempo, excluir, incluir ou alterar as regiões de atendimento, mediante publicação na página oficial www.fiems.com.br/licitacoes, cabendo aos CREDENCIADOS acompanhar.

14.4. Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos por e-mail gerenciaexecutiva@sesims.com.br ou pelo telefone (67) 3389-9124.

Campo Grande MS, 05 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
RégisPereira Borges
CPF: ***.247.366-**
Data: 18/01/2023 09:55:08 -03:00



RÉGIS PEREIRA BORGES
Superintendente do SESI-DR/MS

JANIO
HEDER
SECCO

Assinado de forma digital por JANIO HEDER SECCO
Dados: 2023.01.05 10:47:10 -04'00'

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1206 | Bairro Amambói
78.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br

Esse documento foi assinado por JANIO HEDER SECCO, JANIO HEDER SECCO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validate/XTJ9Y-BPMHD-95QE6-DDQKX>

FIEMS
SESI
SENAI
TEL.



Bermuda Masculina Adulto

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção das bermudas masculino adulto de tadel, na cor azul royal, com recortes laterais na cor azul celeste e branco, dentro das normas estabelecidas.

2. Características gerais:

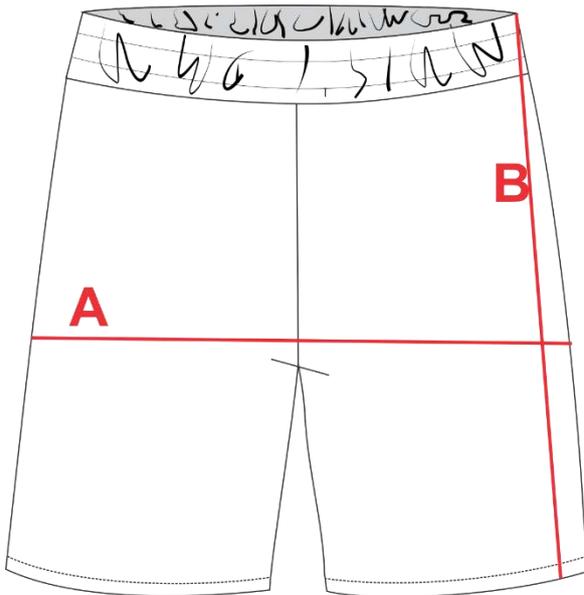
a. Descritivo Técnico:

- Bermuda com elástico, 02 bolsos frontais embutidos, abertura lateral na barra.
- Modelo para uso masculino.
- Confeccionado em tadel (100% poliéster), Gramatura mínima de 100g/m².
- As peças serão confeccionadas na cor azul royal e com recortes laterais azul celeste e branco conforme foto ilustrativa.
- Logo em Serigrafia em branco.
- Cada bermuda deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução n.º 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna das costas, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

b. Desenho Ilustrativo:



c. Medidas do produto acabado e Quantidades:



PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		PP	P	M	G	GG	G1	G2	G3
Quadril	A	54	55	56	58	60	62	64	66
Comprimento Total	B	56	57	58	60	61	62	63	64

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai

79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

Esse documento foi assinado por JANIO HEDER SECCO, JANIO HEDER SECCO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validate/XTJ9Y-BPMHD-95QE6-DDQKX>

JANIO
 HEDER
 SECCO

Assinado de forma digital por: JANIO HEDER SECCO
 Dados: 2023.01.05 10:48:29 -04'00'



3. Ficha técnica:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bermuda Masculina Adulto

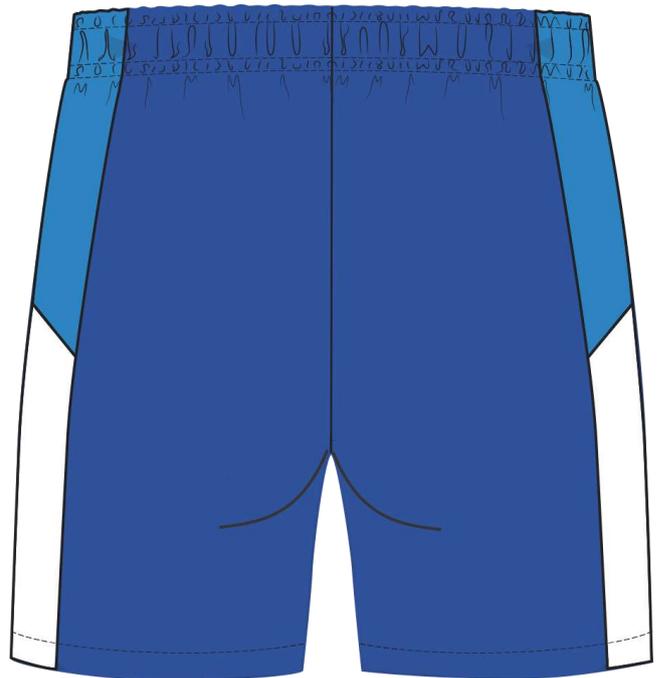
Data de Elaboração: Fevereiro/2022

Desenho Técnico

Frente



Costas



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Elástico da cintura com 4cm de largura – PP-37/P-38/M-40/G-41/GG-42/G1-43/G2-44/G3-46
- 02 bolsos frontais embutidos
- Barra com 2 cm, feita na maquina reta
- Serigrafia frontal conforme desenho ilustrativo.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

Esse documento foi assinado por JANIO HEDER SECCO, JANIO HEDER SECCO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validate/XTJ9Y-BPMHD-95QE6-DDQKX>

JANIO
HEDER
SECCO

Assinado de forma
digital por JANIO
HEDER SECCO
Dados: 2023.01.05
10:49:12 -04'00'



4. Matérias-Primas e Aviamentos:

DESCRIÇÃO DE MATÉRIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS			
Tecido			
Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
1-Tactel 2-Tatel 3-Tactel	100% Poliéster	Minima de 100g/m ²	Azul Royal Azul Celeste Branco
Aviamentos			
Produto	Composição	Especificações	Cor/Referência
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Azul Royal Azul Celeste
Elastico	69% Poliéster 31% Elastodieno	40mm	Branco
Fio	100% Poliéster	Fio Texturizado nº180	Azul Royal Azul Celeste
Serigrafia			



Frente – Centralizado na perna do lado esquerdo de quem veste.
Conforme desenho ilustrativo –
Tamanho 6,3x10 cm
Cor:
PANTONE 000C Branco

5. Controle de Qualidade:

1) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

2) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante,

condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta.

Após o aceite do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para conferência.

3) Garantia de qualidade:

Para garantia do artigo, o mesmo deverá considerar aspectos como: Evitar possíveis defeitos de construção ou possíveis manchas, prezando a qualidade do produto final. O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

4) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai

79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

Esse documento foi assinado por JANIO HEDER SECCO, JANIO HEDER SECCO e outros. Para

www.fiems.com.br

validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validate/XTJ9Y-BPMHD-95QE6-DDQKX>

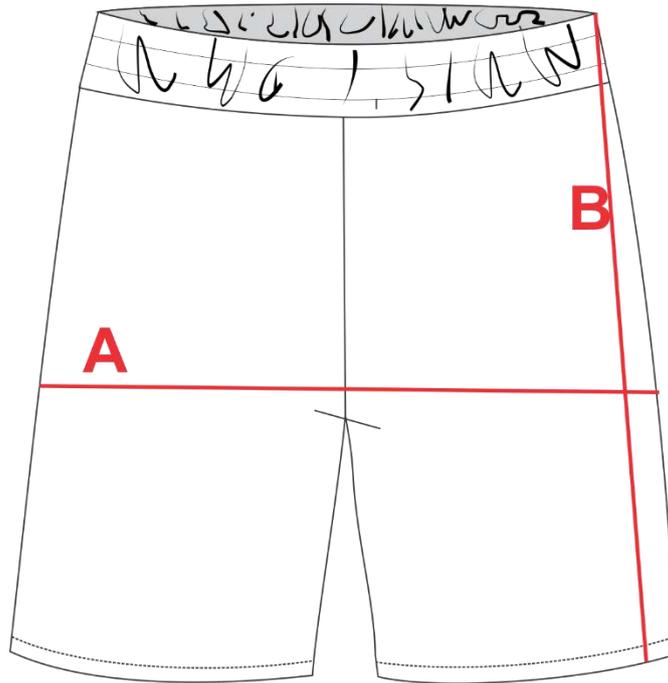
JANIO
HEDER
SECCO

Assinado de forma
digital por JANIO
HEDER SECCO
Dados: 2023.01.05
105044-04007

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



c. Medidas do produto acabado e Quantidades



PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		2	4	6	8	10	12	14	16
Quadril	A	34	39	41	43	46	48	51	54
Comprimento Total	B	31	35	38	41	44	46	49	51

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai

79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

Esse documento foi assinado por JANIO HEDER SECCO, JANIO HEDER SECCO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validate/XTJ9Y-BPMHD-95QE6-DDQKX>

JANIO
 HEDER
 SECCO

Assinado de forma
 digital por JANIO
 HEDER SECCO
 Data: 2023.01.05
 10:52:27 -04'00'

FIEMS
 SESI
 SENAI
 IEL



3. Ficha técnica:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bermuda Masculina Infantojuvenil

Data de Elaboração: Fevereiro/2022

Desenho Técnico

Frente



Costas



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Elástico da cintura com 3,5cm de largura
- Bolso frontal embutido
- Elastico na cintura.
- Barra com 2 cm, feita na maquina reta
- Serigrafia frontal conforme desenho ilustrativo.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

Esse documento foi assinado por JANIO HEDER SECCO, JANIO HEDER SECCO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validate/XTJ9Y-BPMHD-95QE6-DDQKX>

JANIO
HEDER
SECCO

Assinado de forma
digital por JANIO
HEDER SECCO
Dados: 2023.01.05
10:53:52 -04'00'

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



Após o aceite do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para conferência.

3) Garantia de qualidade:

Para garantia do artigo, o mesmo deverá considerar aspectos como: Evitar possíveis defeitos de construção ou possíveis manchas, prezando a qualidade do produto final. O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

4) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai

79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

Esse documento foi assinado por JANIO HEDER SECCO, JANIO HEDER SECCO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validate/XTJ9Y-BPMHD-95QE6-DDQKX>

JANIO
HEDER
SECCO

Assinado de forma
digital por JANIO
HEDER SECCO
Dados: 2023.01.05
10:56:33 -04'00'

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



Camiseta Baby Look Adulto

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da Camiseta baby look adulto na cor azul royal, mangas brancas e gola azul celeste.

2. Características gerais:

a. Desenho ilustrativo:

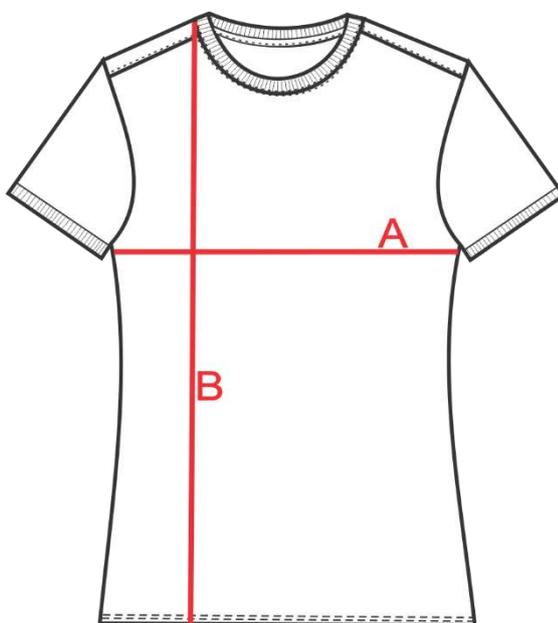


b. Descritivo Técnico:

- 1- Camiseta manga curta com gola "O" na cor azul royal com mangas brancas e ribanas na cor azul celeste;
- 2- Manga e gola com ribana de 2cm de largura (pronta) na cor azul azul celeste;
- 3- Malha PV (65% poliéster, 35% Viscose), gramatura mínima de 170g/m² na cor azul royal e branca e com tratamento Anti-Pilling;
- 4- Logo Escola SESI em serigrafia na frente localizado a 18 cm a partir do ponto mais alto do ombro e do lado esquerdo;

- 5- 2 tiras de galão branco aplicados em paralelo a 6 e 8 cm respectivamente do ponto mais alto do ombro em ambos os lados na parte frontal da camiseta.
- 6- Logo Escola SESI em serigrafia nas costas localizado a 15 cm a partir do ponto mais alto do ombro e centralizado;
- 7- Cada camiseta deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução nº 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna do decote costas, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

c. Medidas do produto acabado



PARTES	MEDIDA	TAMANHO				
		PP	P	M	G	GG
Busto	A	46	48	50	52	54
Altura Total	B	56	58	60	63	65

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

3. Ficha Técnica:

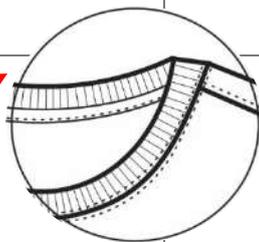
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Baby Look Adulto

Data de Elaboração: Fevereiro /2022

Desenho Técnico

Frente

Costas



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Ribana na largura de 2cm (pronta) na gola e na manga
- Barra com 2,5 cm de largura.
- Acabamento com reforço ombro a ombro.
- Serigrafia frontal e traseira conforme desenho ilustrativo e na cor branca

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai

79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

www.fiems.com.br

Esse documento foi assinado por JANIO HEDER SECCO, JANIO HEDER SECCO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validate/XTJ9Y-BPMHD-95QE6-DDQKX>

Assinado de forma
 digital por JANIO
 HEDER SECCO
 Dados: 2023.01.05
 11:03:16 -0400



Camiseta Padrão Adulto

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da Camiseta padrão adulto na cor azul royal, mangas brancas e gola azul celeste.

2. Características gerais:

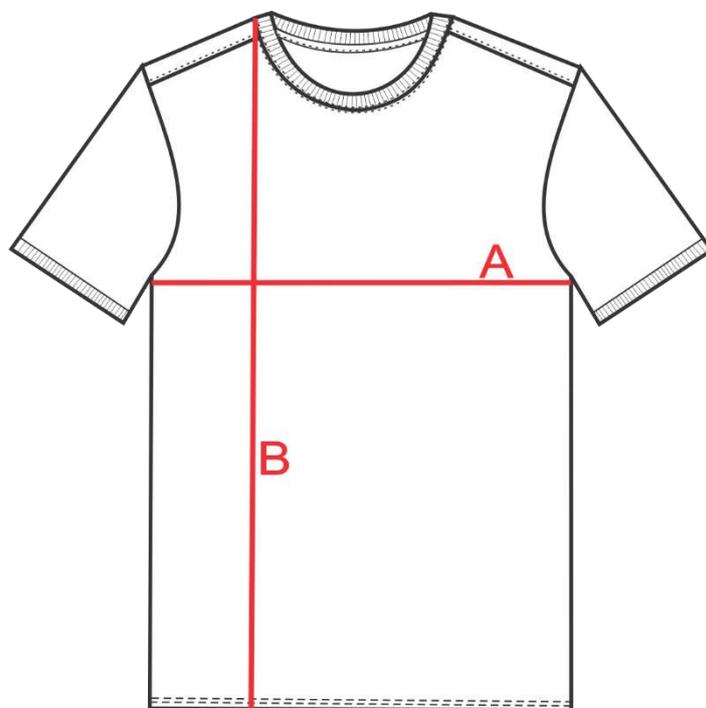
a. Desenho ilustrativo:



b. Descritivo Técnico:

- i. Camiseta manga curta com gola “O” na cor azul royal com mangas branca e ribana na cor azul celeste;
- ii. Manga e gola com ribana de 2cm de largura (pronta) na cor azul azul celeste;
- iii. Malha PV (65% poliéster, 35% Viscose), gramatura mínima de 170g/m² na cor azul royal e branca, com tratamento Anti-Pilling;
- iv. Logo Escola SESI em serigrafia na frente localizado a 18 cm a partir do ponto mais alto do ombro e do lado esquerdo;
- v. 2 tiras de galão branco aplicados em paralelo a 6 e 8 cm respectivamente do ponto mais alto do ombro em ambos os lados na parte frontal da camiseta.
- vi. Logo Escola SESI em serigrafia nas costas localizado a 15 cm a partir do ponto mais alto do ombro e centralizado;
- vii. Cada camiseta deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução nº 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna do decote costas, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

c. Medidas do produto acabado



PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		PP	P	M	G	GG	EG1	EG	EG3
Tórax	A	51	53	56	58	61	63	65	68
Altura Total	B	68	70	72	74	76	78	80	82

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai

79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

Esse documento foi assinado por JANIO HEDER SECCO, JANIO HEDER SECCO e outros. Para

www.fiems.com.br

validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validate/XTJ9Y-BPMHD-95QE6-DDQKX>

JANIO
 HEDER
 SECCO

Assinado de forma
 digital por JANIO
 HEDER SECCO
 Dados: 2023.01.05
 13:28:38 -04'00'

FIEMS
 SESI
 SENAI
 IEL



3. Ficha Técnica:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Camiseta Padrão Adulto

Data de Elaboração:
Fevereiro /2022

Desenho

Frente

Costas



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Ribana na largura de 2cm (pronta) na gola e na manga
- Barra com 2,5 cm de largura.
- Acabamento com reforço ombro a ombro.
- Serigrafia frontal e traseira conforme desenho ilustrativo e na cor branca

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai

79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

www.fiems.com.br

JANIO
HEDER
SECCO

Assinado de forma
digital por JANIO
HEDER SECCO
Dados: 2023.01.05
13:30:13 -04'00'

4. Matérias-Primas e Aviamentos:

DESCRIÇÃO DE MATÉRIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS

Tecido			
Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
1-Malha PV com tratamento anti pilling	1-65% poliéster, 35% viscose	1-Minima de 170g/m ²	1-Azul Royal
2-Malha PV com tratamento anti pilling	2-65% poliéster, 35% viscose	2-Minima de 170g/m ²	2-Branca

Aviamentos

Produto	Composição	Especificações	Cor/Referência
Ribana	67% Poliéster, 32% Viscose, 4% Elastano	Minima de 260g /m ²	Azul Celeste
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Azul Royal Branca
Fio	100% Poliéster	Fio Texturizado	Azul Royal Branco

Serigrafia

Frente – Localizado a 18 cm da parte mais alta do ombro. Centralizado no peito do lado esquerdo.
Conforme desenho ilustrativo –
Tamanho 6,3x10 cm
Cores:
PANTONE 000C Branco

Costas – localizado a 15 cm a partir do ponto mais alto do ombro e centralizado.
Conforme desenho ilustrativo
– tamanho:15x24 cm
Cores:
PANTONE 000C Branco

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai

79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

Esse documento foi assinado por JANIO HEDER SECCO, JANIO HEDER SECCO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validate/XTJ9Y-BPMHD-95QE6-DDQKX>

Assinado de forma digital por JANIO HEDER SECCO
Data: 2023.01.05 13:31:33 -04'00'

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



5. Controle de Qualidade:

5) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

6) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta. Após a definição do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para escolha das grades que melhor se adequarem aos seus funcionários, podendo alterar as quantidades solicitadas no item 2. C. da respectiva ficha técnica.

7) Garantia de qualidade:

O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

8) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai

79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

Esse documento foi assinado por JANIO HEDER SECCO, JANIO HEDER SECCO e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validate/XTJ9Y-BPMHD-95QE6-DDQKX>

JANIO HEDER
SECCO

Assinado de forma
digital por JANIO
HEDER SECCO
Dados: 2023.01.05
13:33:07 -04'00'

FIEMS
SESI
SENAI
IEL



Camiseta Padrão Infantojuvenil

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da Camiseta padrão infantojuvenil na cor azul royal, mangas brancas e gola azul celeste.

2. Características gerais:

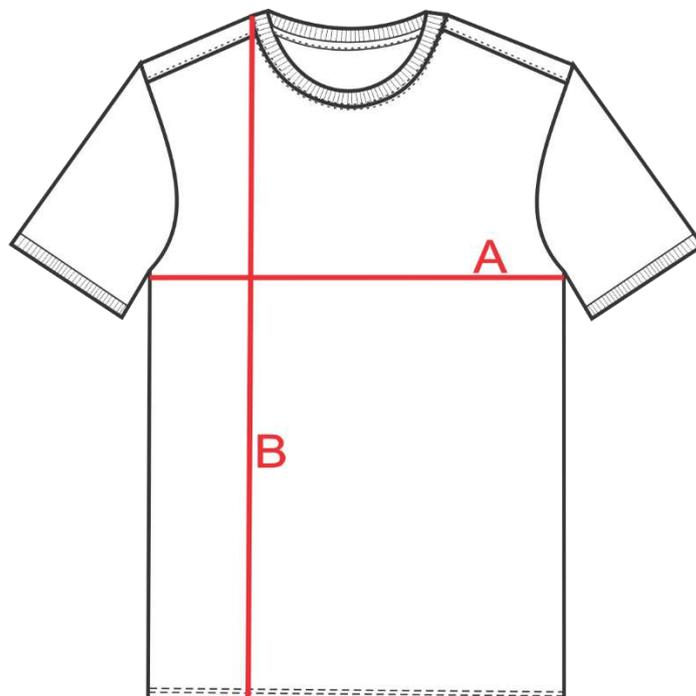
a. Desenho ilustrativo:



b. Descritivo Técnico:

- 1-Camiseta manga curta com gola "O" na cor azul royal com mangas branca e ribanas na cor azul celeste;
- 2-Manga e gola com ribana de 2cm de largura (pronta) na cor azul azul celeste;
- 3-Malha PV (65% poliéster, 35% Viscose), gramatura mínima de 170g/m² na cor azul royal e branca e com tratamento Anti-Pilling;
- 4-Logo Escola SESI em serigrafia na frente do lado esquerdo conforme desenho ilustrativo;
- 5-2 tiras de galão branco aplicados em paralelo próximo ao ombro em ambos os lados na parte frontal da camiseta próximo ao ombro e com uma distancia de 1 cm entre elas, conforme desenho ilustrativo;
- 6-Logo Escola SESI em serigrafia nas costas e centralizado conforme desenho ilustrativo;
- 7-Cada camiseta deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução nº 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna do decote costas, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

c. Medidas do produto acabado



PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		2	4	6	8	10	12	14	16
Tórax	A	32	36	38	41	43	45	47	49
Altura Total	B	39	43	46	49	53	56	59	62

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

3. Ficha Técnica:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Camiseta Padrão Infantojuvenil

Data de Elaboração:
Janeiro /2022

Desenh

Frente

Costas



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Ribana na largura de 2cm (pronta) na gola e na manga
- Barra com 2,5 cm de largura.
- Acabamento com reforço ombro a ombro.
- Serigrafia frontal e traseira conforme desenho ilustrativo e na cor branca

4. Matérias-Primas e Aviamentos:

DESCRIÇÃO DE MATÉRIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS

Tecido			
Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
1-Malha PV com tratamento anti pilling	1-65% poliester, 35% viscose	1-Minima de 170g/m ²	1-Azul Royal
2-Malha PV com tratamento anti pilling	2-65% poliester, 35% viscose	2-Minima de 170g/m ²	2-Branca

Aviamentos			
Produto	Composição	Especificação	Cor/Referên
Ribana	67% Poliester, 32% Viscose, 4% Elastano	Minima de 260g /m ²	Azul Celeste
Linha	100% Poliester	Linha nº 120	Azul Royal Branca
Fio	100% Poliester	Fio Texturizado	Azul Royal Branco

Serigrafia			
------------	--	--	--

técnica.

11) Garantia de qualidade:

O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

12) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS

Legging Infanto-juvenil

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da Legging do ensino infanto-juvenil, na cor preta, dentro das normas estabelecidas.

2. Características gerais:

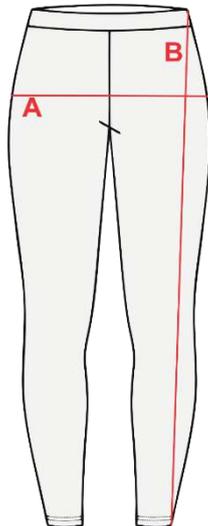
d. Descritivo Técnico:

- Legging com cós duplo
- Modelo para uso feminino.
- Confeccionado em Suplex (90% poliéster, 10%elastano), Gramatura mínima de 260g/m².
- As peças serão confeccionadas inteira na cor preta.
- Logo em Serigrafia em branco.
- Tabela de medidas do tamanho 02 ao 16.
- Cada legging deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução n.º 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna da costa, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

e. Desenho Ilustrativo:



f. Medidas do produto acabado e Quantidades



PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		2	4	6	8	10	12	14	16
Quadril	A	27	29	31	33	35	37	39	41
Comprimento Total	B	52	62	69	77	84	90	94	98

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

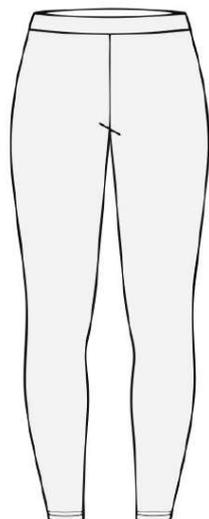
3. Ficha Técnica:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Legging

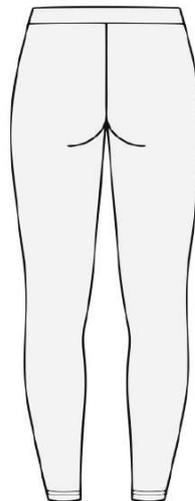
Data de Elaboração: Setembro/2022

Desenho Técnico

Frente



Costas



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Barra com 2cm de altura feito na galoneira..
- Serigrafia frontal conforme desenho ilustrativo.

4. Matérias-Primas e Aviamentos:

DESCRIÇÃO DE MATÉRIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS			
Tecido			
Produto	Composiç	Gramatura	Cor/Referência
Suplex	90% poliéster + 10% elastano	Minima de 260g/m ²	Preto
Aviamentos			
Produto	Composiç	Especifica	Cor/Referê
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Preto
Fio	100% Poliamida	Fio Texturizado	Preto
Serigrafia			

Legging Adulto

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção da Legging para o ensino médio, na cor preta, dentro das normas estabelecidas.

2. Características gerais:

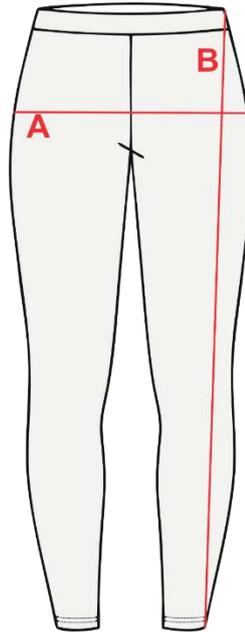
g. Descritivo Técnico:

- Legging com cós duplo
- Modelo para uso feminino.
- Confeccionado em Suplex (90% poliéster+10%elastano), Gramatura mínima de 260g/m².
- As peças serão confeccionadas inteira na cor preta.
- Logo em Serigrafia em branco.
- Tabela de medidas do tamanho PP ao GG.
- Cada legging deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução n.º 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna da costa, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

h. Desenho Ilustrativo:



i. Medidas do produto acabado e Quantidades



PARTES	MEDIDA	TAMANHO				
		PP	P	M	G	GG
Quadril	A	41	43	45	47	49
Comprimento Total	B	98	99	100	102	104

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

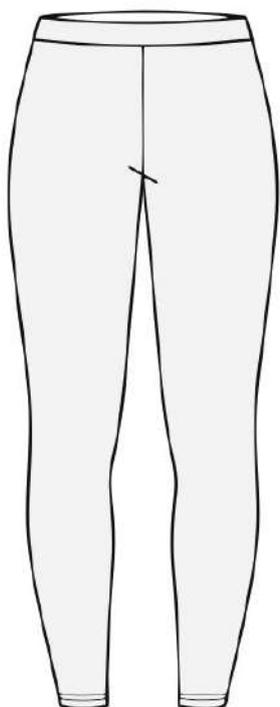
3. Ficha Técnica:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Legging

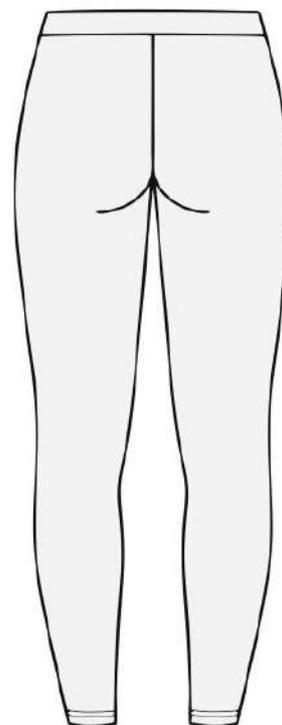
Data de Elaboração: Setembro/2022

Desenho Técnico

Frente



Costas



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Barra com 2cm de altura feito na galoneira.
- Serigrafia frontal conforme desenho ilustrativo.

4. Matérias-Primas e Aviamentos:

DESCRIÇÃO DE MATÉRIAS – PRIMAS E AVIAMENTOS

Tecido

Produto	Composição	Gramatura	Cor/Referência
Suplex	90% poliéster + 10% elastano	Minima de 260g/m ²	Preto

Aviamentos

Produto	Composição	Especificações	Cor/Referência
Linha	100% Poliéster	Linha nº 120	Preto
Fio	100% Poliamida	Fio Texturizado	Preto

Serigrafia

Frente - Centralizado na perna do lado esquerdo, conforme desenho ilustrativo -
Tam. PP ao GG = 12x18



5. Controle de Qualidade:

9) Responsabilidade pela fabricação:

O fabricante é responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas na presente proposta.

10) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta.

Após o aceite do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para conferência.

11) Garantia de qualidade:

Para garantia do artigo, o mesmo deverá considerar aspectos como: Evitar possíveis defeitos de construção ou possíveis manchas, prezando a qualidade do produto final. O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

12) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS

Short Saia Feminino Infanto-juvenil

1. Objetivo:

Esta ficha técnica tem por objetivo padronizar, especificar a matéria-prima e fixar as condições exigíveis que devem satisfazer a confecção do short saia feminino infantojuvenil, sendo o short na cor azul royal e a saia azul celeste com detalhe branco no contorno, dentro das normas estabelecidas.

2. Características gerais:

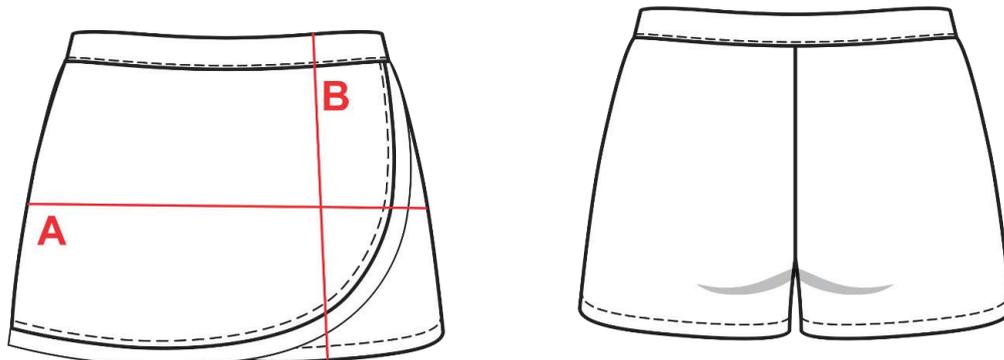
j. Descritivo Técnico:

- Short saia feminino com cós duplo e elástico.
- Modelo para uso feminino.
- Confeccionado em Helanca Colegial (65%poliester + 35%algodão) com gramatura de 278g/m².
- Short inteiro na cor azul royal, saia na cor azul celeste com detalhe branco no contorno pespontado.
- Logo em Serigrafia em branco.
- Cada peça deverá possuir 01 (uma) etiqueta, contendo todas as informações obrigatórias conforme Resolução n.º 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos). A mesma deverá ser fixada centralizada na parte interna do decote costas, de modo a facilitar a identificação do tamanho da peça.

k. Desenho Ilustrativo:



I. Medidas do produto acabado



PARTES	MEDIDA	TAMANHO							
		2	4	6	8	10	12	14	16
Quadril	A	34	36	38	40	42	44	46	48
Comprimento Total	B	24	26	28	30	31	33	35	37

OBS: As medidas desta tabela não têm acréscimo de costura, são referentes as medidas da peça pronta.

3. Ficha Técnica:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Short Saia Feminino Infantojuvenil

Data de Elaboração: Janeiro/2022

Desenho Técnico

Frente



Costas



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Elastico da cintura com 3,5 cm de largura
- Barra com 2cm de altura feito na galoneira..
- Serigrafia frontal conforme desenho ilustrativo.
- Cós com elastico na cintura, pesponto interno

14) Processos de Fabricação:

Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos desta proposta.

Após o aceite do fabricante, este terá 15 dias corridos para apresentar as amostras, 1 de cada tamanho, para conferência.

15) Garantia de qualidade:

Para garantia do artigo, o mesmo deverá considerar aspectos como: Evitar possíveis defeitos de construção ou possíveis manchas, prezando a qualidade do produto final. O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação.

16) Embalagem:

O Fabricante deve entregar as peças passadas, etiquetadas e embaladas individualmente com a descrição do tamanho visível.

Elaboração: Centro de Tecnologia do Vestuário SENAI - MS

ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Nome / Razão Social:			
Responsável Legal (Pessoa Jurídica):			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	Telefones:
CNPJ / CPF:			
E-mail:			
Região de Atendimento () ()			
Serviços realizados: (Confecção de Uniformes Escolares para atendimentos dos alunos do SESI/MS).			

Declaro serem verdadeiras as declarações que constam neste documento e concordo em me submeter a todas as disposições constantes do Edital de Credenciamento do SESI-DR/MS nº 001/2022, e seus anexos.

Atenciosamente,

Campo Grande - MS ___ de _____ de _____.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO III – TERMO DE DECLARAÇÃO FATOS SUPERVENIENTES

Ao

SESI-DR/MS

Serviço Social da Indústria no Estado do Mato Grosso do Sul Ref.:
CREDENCIAMENTO SESI-DR/MS Nº XXX/2023

A _____, DECLARA sob as penalidades legais, que não existe nenhum fato impeditivo nas esferas administrativa e judiciária em nome da sociedade empresária, para participar e ser credenciado para fornecimento de uniformes escolares ao SESI-DR/MS.

Cidade: _____/MS, _____ de _____ de _____.

Nome/Assinatura do
Responsável legal:

CNPJ:

ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Utilizar papel timbrado da empresa para qual presta/prestou serviços, objeto do credenciamento)

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Telefone/Fax:

E-mail:

Descrição da atividade principal (CNAE):

Informamos que a empresa _____, CNPJ sob o nº _____, situada na _____, presta/prestou serviços e/ou forneceu uniformes escolares de _____ no período de _____.

A empresa presta/prestou os serviços satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal) CARGO

Obs.: atestados que não forem elaborados conforme esse modelo, também podem ser apresentados, podendo o SESI-DR/MS realizar diligências quanto às informações faltantes ou que julgue necessárias.

ANEXO V - CONTRATO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES FIRMADO ENTRE SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL E xxxx.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº xxxxxx

PARTES:

I - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL Sesi-DR/MS, CNPJ nº. 03.769.599/0001-10, Av. Afonso Pena, nº 1.206, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS, representado por seu Superintendente Sr **RÉGIS PEREIRA BORGES**, doravante denominado **SESI-DR/MS**;

II - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. XXX, Bairro XXXXXXXXXXXXX, XXXX/MS, representado pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, brasileiro, portador do RG nº. XXXXXXXXX e inscrito no CPF sob nº. XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO CREDENCIADO**;

Resolvem as partes acima celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Da Previsão Legal

1.1 A presente contratação é realizada nos termos do disposto no art.10 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como de acordo com as disposições constantes no Regulamento de Credenciamento nº xxx e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1 O presente contrato tem por objeto o fornecimento de uniformes escolares por parte do CONTRATADO CREDENCIADO aos clientes do Sesi/DR-MS.

Parágrafo primeiro – Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de credenciamento nº 001/2023 e seus anexos.

Parágrafo segundo – O fornecimento de uniformes escolares, objeto deste contrato, não é realizada em regime de exclusividade.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência Contratual

3.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, caso haja interesse entre as partes, no limite do prazo estabelecido no Art. 26, Parágrafo Único do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações do Contratado

Compete ao CONTRATADO CREDENCIADO:

4.1. Utilizar material que garanta alto padrão de qualidade, e perfeitas condições técnicas conforme fichas técnicas do Edital de credenciamento.

Na hipótese de não ser possível a correção das falhas, omissões ou irregularidades na documentação/amostra apresentada e/ou quaisquer outras condições previstas neste edital, a interessada será desclassificada.

4.2. Refazer todo trabalho produzido, que estiverem em desacordo com as especificações técnicas, sem qualquer ônus;

4.3. Utilizar do sistema indicado pelo SESI/DR/MS;

4.4. Efetuar durante toda a vigência da relação contratual, o atendimento das exigências constantes no edital de credenciamento 001/2023;

4.5. Desenvolver o objeto contratual por uma equipe de profissionais especializados do CONTRATADO CREDENCIADO, sempre em concordância com os requisitos inerentes a cada atividade;

4.6. Responsabilizar-se, no que se refere ao pessoal empregado na execução dos serviços, pelo cumprimento integral das prescrições referentes às leis tributárias, trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho, por cujos encargos responderão unilateralmente em toda a sua plenitude;

4.7. Responsabilizar por todo e qualquer dano causado ao SESI-DR/MS, aos seus empregados, ou terceiros;

4.8. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse do SESI-DR/MS ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços;

4.9. Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratual, tais como taxas, tributos, impostos, encargos sociais, seguros, despesas com transporte e demais gastos, custos e despesas inerentes ao cumprimento do objeto contratual;

4.10. Assumir total responsabilidade por qualquer Reclamação Trabalhista movida por empregado seu, em razão da prestação dos serviços objeto deste contrato;

4.11. Reparar, corrigir, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os uniformes escolares em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da sua execução.

Parágrafo Primeiro - Quando por motivo de força maior, o trabalho acordado não puder ser entregue na data determinada, deverá o CONTRATADO comunicar (formalmente) o fato ao SESI-DR/MS, imediatamente, remarcando-o para data a ser agendada em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações do SESI-DR/MS

Compete ao SESI-DR/MS:

- 5.1 Indicar formalmente um empregado de seu quadro, para assumir a responsabilidade pelos contatos diretos com o CONTRATADO;
- 5.2 Designar equipe de avaliação das amostras dos uniformes escolares a serem confeccionados, conforme abaixo:

Escola SESI Campo Grande

Diretora Escolar: Rosangela Madruga dos Santos Colaço

Escola SESI Maracaju

Diretor Escolar: Marcel Giordano Jeffery

Escola SESI Corumbá

Diretora Escolar: Mirian Corrêa da Silva de Jesus

Escola SESI Três Lagoas

Diretor Escolar: Helio Vieira dos Santos

Escola SESI Aparecida do Taboado

Diretora Escolar: Graciete Ap. de Barros Geraldo

Escola SESI Dourados

Diretora Escolar: Rose Cristiani Franco Seco Liston

Escola SESI Navirai

Diretora Escolar: Paula Nudimila de Oliveira Silva

CLÁUSULA SEXTA - Das Penalidades

7.1 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o CONTRATADO, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema FIEMS por prazo não superior a 2 (dois) anos;

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Rescisão

7.1 No decorrer da vigência deste instrumento, havendo interesse de uma das partes, o presente contrato poderá ser denunciado, antes da data pré-estabelecida, mediante comunicação por escrito, dessa intenção, com antecedência mínima de 30 dias, sem ônus para qualquer das partes, e respeitado o prazo de defesa através de recurso administrativo.

Parágrafo Primeiro – O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao SESI/DR-MS o direito de rescindir unilateralmente este contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

Parágrafo Segundo – Ensejará ainda, a rescisão do presente instrumento celebrado com o CREDENCIADO CONTRATADO, caso este cometa alguns dos casos abaixo elencados:

- a) Emissão fraudulenta ou irregular de documentos e/ou utilização do nome do SESI/DR-MS à prática de qualquer ato ilícito;
- b) Prática de ato relevante às normas éticas e da boa conduta;
- c) Atraso injustificado ou frequente na entrega dos serviços;
- d) Paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação.

CLAUSULA OITAVA – DA CONFORMIDADE

8.1. As partes declaram e se comprometem a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie, no âmbito público ou privado, que constituam prática ilegal, em especial, mas não se limitando, a

práticas anticoncorrenciais, de lavagem de dinheiro, de corrupção ou de atos lesivos previstos na Lei. 12.846/13 e às demais regras e regulamentos deles decorrentes (coletivamente denominados as "Leis Anticorrupção"), seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Instrumento.

8.1.1. As partes declaram ter conhecimento dos termos e das condições do código de conduta e/ou ética da outra Parte, e se obrigam a executar o Instrumento em conformidade com tais disposições.

8.2 Cada Parte, individualmente, garante que seus conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes cumprirão com os dispostos nesta cláusula, bem como adotará medidas razoáveis para assegurar que quaisquer de seus respectivos agentes, subcontratados, prepostos, fornecedores, procuradores ou qualquer outro representante cumpram com o disposto nesta Cláusula.

8.3 O não cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula por qualquer parte ou por seus respectivos conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes, bem como respectivos agentes, subcontratados, prepostos, fornecedores, procuradores ou qualquer outro representante da respectiva Parte, será considerada uma infração contratual grave. Neste caso, o presente instrumento poderá ser rescindido pela parte não infratora, de pleno direito e a qualquer momento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, não sendo devida qualquer indenização ou lucro cessante, sem prejuízo de outras sanções contratuais e/ou legais e eventual indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA NONA – DA LGPD

9.1. Caso as Partes, no decorrer deste Contrato, tenham acesso a dados e informações pessoais, deverão comunicar e respeitar as políticas e regras editadas ou que vierem a ser editadas pelas Partes no tocante ao armazenamento e tratamento de referidos dados e informações, sem prejuízo do estrito respeito à Lei n. 12.965 de 2014 ("Marco Civil da Internet"), Decreto n. 8.771 de 2016 ("Regulamento do Marco Civil da Internet"), Lei nº 13.709 de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como quaisquer outras leis relativas à proteção de dados pessoais que vierem a ser promulgadas ou entrarem em vigor no curso da vigência deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste contrato e renunciam, expressamente, quaisquer outros, por mais privilegiado que seja. Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo para que produza os efeitos legais e de direito.

Campo Grande/MS, de _____ de _____.

PELO **SESI/DR-MS**

PELO **CONTRATADO CREDENCIADO:**

RÉGIS PEREIRA BORGES
Superintendente

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO VI - CARTA DE RECUSA

O SESI/DR-MS vem por meio deste documento, informar à(o) Sr(a). xxxxxxxx.

Que de acordo com as normas do Edital de Credenciamento do SESI não foi possível concluir o processo de credenciamento de sua empresa, devido à negativa na avaliação técnica da(s) amostra(s) dos uniformes escolares apresentado(s).

Nome do responsável pela Análise:

Atenciosamente.

oralmente; (iv) resumos, anotações e quaisquer comentários, orais ou escritos, (v) ou aquelas cujo conteúdo da informação torne óbvio a sua natureza confidencial.

CLÁUSULA TERCEIRA - EXTENSÃO DA RESPONSABILIDADE

3.1. A **RECEPTORA** obriga-se por si, seus representantes, procuradores, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas para a habilitação no Edital de Credenciamento nº xx/20xx.

3.2. A **RECEPTORA**, na forma disposta no item 3.1 acima, também se obriga a:

- a) não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das informações, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;
- b) responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmo judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das Informações confidenciais por seus agentes, representantes ou por terceiros consultados ou contratados; e
- c) comunicar à **REVELADORA**, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das informações, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXTENSÃO DA CONFIDENCIALIDADE

4.1. O conceito de confidencialidade não se aplica a informação fornecida pela **REVELADORA** à **RECEPTORA** nas seguintes situações:

- a) que sejam de domínio público, ou estejam disponíveis para o público de maneira geral antes de serem recebidas pela **RECEPTORA**, ou que venham posteriormente a tornarem-se de domínio público ou disponíveis de maneira geral para o público, sem que este Termo tenha sido violado;
- b) demonstre ter sido desenvolvida a qualquer tempo pela **RECEPTORA** sem o uso de informação confidencial;
- c) estejam de posse da **RECEPTORA**, sem quebra de quaisquer obrigações discriminadas

neste instrumento, antes do seu recebimento pela **REVELADORA**;

d) sejam recebidas pela **RECEPTORA** posteriormente por meio de terceiros, exceto se a **RECEPTORA** tiver conhecimento ou tenha razões para tornar-se ciente de uma obrigação estabelecida entre terceiros e a **REVELADORA**, para manter segredo com respeito a tais informações;

e) tenham sido previamente emitidas pela **RECEPTORA** a terceiros sem obrigação de manter segredo.

CLÁUSULA QUINTA – DA GUARDA DAS INFORMAÇÕES

5.1. Todas as obrigações de confidencialidade previstas neste Termo terão validade durante o prazo estabelecido na sua Cláusula Sexta deste instrumento, devendo a **RECEPTORA**:

a) utilizar tais informações apenas para os fins previstos neste Termo;

b) manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou Informações Confidenciais, devendo comunicar à **REVELADORA**, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá a sua responsabilidade objetiva.

5.2. A **RECEPTORA** fica desde já proibida de produzir cópias, ou *back up*, por qualquer meio ou forma, de quaisquer dos documentos a ele fornecidos ou que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude do objeto deste Termo, além daquelas imprescindíveis ao desenvolvimento de seu trabalho, a não ser com o consentimento da **REVELADORA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. As obrigações de confidencialidade decorrentes do presente Termo, assim como as demais responsabilidades e obrigações derivadas do mesmo, vigorarão durante o período de vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2023 e permanecerão em vigor paralelamente a existência de vigência contratual entre as PARTES.

6.2. As disposições deste Termo devem, contudo, ser aplicadas retroativamente a qualquer Informação Confidencial, comprovadamente divulgada por ocasião das discussões e negociações pertinentes ao edital, anteriores, portanto, à data de sua assinatura.

JANIO HEDER
SECCO

Assinado de forma
digital por JANIO
HEDER SECCO
Dados: 2023.01.05
145967-24907

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As partes elegem o foro de Campo Grande - MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução das questões derivadas deste instrumento. Por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

Município, dia de Mês de ano

Pelo SESI/DR-MS:

RÉGIS PEREIRA BORGES
Superintendente

CPF:

Testemunhas:

Nome:
CPF nº.

Nome:
CPF nº

Pelo CREDENCIADO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XTJ9Y-BPMHD-95QE6-DDQKX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:43 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:43 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:47 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:47 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 11:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 12:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 12:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:24 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:27 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 14:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:01 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:14 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:24 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 15:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 16:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANIO HEDER SECCO (CPF ***.649.101-**) em 05/01/2023 16:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ RégisPereira Borges (CPF ***.247.366-**) em 18/01/2023 09:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.241.2.82	Não disponível
Autenticação	regis.borges@sesims.com.br (Verificado)
Login	
yxx1Nz/Vulw4lg0/AsOpK9DNmMoJIKoSQOWUEIY+dBg=	
SHA-256	

- ✓ RégisPereira Borges (CPF ***.247.366-**) em 18/01/2023 09:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.241.2.82	Não disponível
Autenticação	regis.borges@sesims.com.br (Verificado)
Login	
lz3UIJM8UJSyp51IU+nUqkz7b2XEDreih0bu9qTluF4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate/XTJ9Y-BPMHD-95QE6-DDQKX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate>